

EDITAL 01/2022

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2021 PROGRAMA DE MBA LIDERANÇA PARA GESTÃO PÚBLICA

Os Coordenadores do curso MBA LIDERANÇA PARA GESTÃO PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tornam público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

Informações sobre o Curso MBA LIDERANÇA PARA GESTÃO PÚBLICA podem ser obtidas na página eletrônica: www.fucape.br

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- 1.1. Preparar os profissionais da gestão pública para atuarem de acordo com as novas exigências do mercado e legislações atuais.
- 1.2. Estimular o autodesenvolvimento e a competência profissional visando o aperfeiçoamento contínuo de profissionais.
- 1.3. Formar profissionais com capacidade de análise e reflexão crítica direcionadas ao desenvolvimento e implementação de novos processos de planejamento, controle e gestão de resultados, dos investimentos e gastos realizados pelos agentes públicos.
- 1.4. Ampliar a compreensão dos gestores sobre o papel de ferramentas para a tomada de decisões estratégicas no ambiente da administração pública. Dotar os gestores públicos com competências técnicas de gestão pública, voltadas ao alto desempenho na função de gestor de público.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para o curso MBA LIDERANÇA PARA GESTÃO PÚBLICA.

3. DA TITULAÇÃO

- 3.1. Ao final do curso o aluno receberá o diploma de conclusão do MBA LIDERANÇA PARA GESTÃO PÚBLICA.

4. DOS PÚBLICOS DO CURSO

4.1 Servidores do quadro efetivo, comissionado ou celetistas do Município de Cariacica/ES, graduados, que desejam ter ou aprimorar competências técnicas para o alto desempenho em funções relacionadas à administração pública.

5. DO PROGRAMA DO MBA LIDERANÇA PARA GESTÃO PÚBLICA

O programa do curso será composto pelos seguintes módulos, totalizando 360h/a:

5.1. MÓDULO ESTRUTURANTE – **OBRIGATÓRIO** – 270 h/a.

- MÓDULO 01: Fundamentos da Gestão Pública; (45h)
- MÓDULO 02: Governança Estratégica; (45h)
- MÓDULO 03: Processos Gerenciais da Gestão Pública; (45h)
- MÓDULO 04: Gestão Pública Municipal; (30h)
- MÓDULO 05: Responsabilizações por atos, omissões e ações administrativas; (30h)
- MÓDULO 06: Compliance e Ética na Gestão Municipal; (30h)
- MÓDULO 07: Gestão 4.0. (45h)

5.2. MÓDULO SEGMENTADO – **ELETIVO** – 45 h/a (para o módulo da área).

MÓDULO 08: Cidades Humanas, Sustentáveis e Inteligentes

- Módulo 08.1 – Educação, Cultura e Esporte;
- Módulo 08.2 – Saúde e Desenvolvimento Social;
- Módulo 08.3 – Justiça e Segurança;
- Módulo 08.4 – Meio Ambiente e Agricultura;
- Módulo 08.5 – Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura;
- Módulo 08.6 – Modernização e Inovação;
- Módulo 08.7 – Desenvolvimento Econômico e Logística.

5.3. MÓDULOS DE CONSOLIDAÇÃO – **OBRIGATÓRIO** – 45 h/a.

- MÓDULO 09: Metodologia de Pesquisa; (15h)
- MÓDULO 10: Seminários. (30h)

5.4. MÓDULO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO é obrigatório para os candidatos do item 4.1.

5.5. O candidato inserido no item 4.1 que **NÃO** apresentar o TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO deverá arcar com o valor integral do PROGRAMA que consta no item 6.2, para obter o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.

6. DO INVESTIMENTO

6.1. Para os candidatos enquadrados no item 4.1 deste Edital, que conclua, com aproveitamento, todos os módulos do programa, estão previstos os seguintes investimentos:

- a) Inscrição no processo seletivo R\$ 150,00.
- b) Caso selecionado, matrícula de R\$ 295,50.
- c) 20 parcelas mensais de R\$ 295,50

6.2. Para candidatos **NÃO** enquadrados no item 4.1 estão previstos os seguintes investimentos:

- a) Inscrição no processo seletivo R\$ 150,00.
- b) Caso selecionado, matrícula de R\$ 985,00.
- c) 20 parcelas mensais de R\$ 985,00.

6.3. As diferenças de investimentos expressas entre os itens 6.1 e 6.2 serão custeadas, por meio de bolsas de estudo, pelo **Instituto Fucape de Tecnologias Sociais - IFTS**.

7. DO DESLIGAMENTO OU DESISTÊNCIA

7.1. Em caso de desligamento ou desistência no decorrer do curso, o aluno matriculado deverá arcar com uma multa de 10% (dez) por cento sobre o saldo devedor do contrato, à época da desistência, bem como da quitação de parcelas vencidas e ainda não quitadas.

8. DO LOCAL E REGIME DE AULAS

8.1. O Curso será realizado integralmente na Fucape Business School – Vitória/ES.

8.2. As aulas serão **PRESENCIAIS** e ministradas semanalmente às quartas e quintas-feiras (das 18h30 às 22h55), toda semana, com intervalo de 1(uma) semana entre os módulos.

8.3. A duração total do curso é de até 20 meses.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. 1ª ETAPA

9.1.1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – CLASSIFICATÓRIA

9.1.1.1. A ficha de INSCRIÇÃO deverá ser preenchida no site www.fucape.br, conforme o cronograma (Item 10).

9.1.1.2 Após a inscrição gerar o boleto e fazer o pagamento. A inscrição só é efetivada após o pagamento, até a data especificada no cronograma (item 10). Na sequência, o Candidato deve enviar todos os documentos descritos abaixo, **scaneados legíveis e**

sem cortes, para o e-mail: **gestaopublica@fucape.br** até as **23h59 do dia 15/04/2022.**

- Currículo vitae resumido;
- Cópia de uma foto 3x4 recente; (jpeg, png ou bmp);
- Diploma de Graduação ou, para o caso de curso concluído nos últimos 12 (doze) meses a contar da publicação deste Edital, admite-se a apresentação de Cópia Autenticada do Certificado de Conclusão de Curso;
- Histórico Escolar de Graduação;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento ou de nascimento;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência, recente (no máximo 3 meses);
- Comprovante de atuação na administração pública, como servidor efetivo, comissionado ou celetista no âmbito do Município de Cariacica. São válidos um dos seguintes documentos: declaração, em papel timbrado, emitida pelo setor de RH da Prefeitura Municipal de Cariacica; Ato de nomeação no cargo; Contracheque. O documento deve conter: nome completo do candidato; CPF; CI; data de admissão; regime e local de trabalho;
- Declaração de veracidade da documentação apresentada (modelo **Anexo I deste Edital**).

9.1.1.3. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção, apenas os candidatos que apresentarem **TODA** a documentação exigida no item 9.1.1.2, dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital.

9.1.1.4. Os candidatos que não apresentarem toda documentação exigida serão automaticamente eliminados.

9.1.1.5 A qualquer momento a Fucape Business School se reserva o direito de solicitar a apresentação de documentação em versão original para fins de conferência.

9.2. 2ª ETAPA

9.3.1. DA ENTREVISTA INFORMATIVA – CLASSIFICATÓRIO

9.3.1.1. Serão convocados para a entrevista os candidatos com a inscrição homologada.

9.3.1.2. A entrevista dar-se-á por meio da plataforma **Microsoft Teams**, na data e horário comunicados por e-mail.

9.3.1.3. O candidato que **NÃO** realizar a ENTREVISTA INFORMATIVA, na data e horário determinados, **será automaticamente** desclassificado do processo seletivo.

9.3.1.4. As orientações de como proceder para acessar a sala virtual serão comunicadas por e-mail, com antecedência. Os candidatos deverão comparecer à sala virtual, pelo

menos, 10 (dez) minutos antes da hora marcada pela Fucape Business School.

9.3.1.5. O candidato, ao ingressar na sala virtual para a realização da entrevista, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração.

9.3.1.6. Não é permitida a presença de acompanhante durante a realização da entrevista.

9.3.1.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a entrevista, em outra data, ou horários diferentes dos divulgados no site www.fucape.br.

9.3.1.8. A publicação do resultado da entrevista listará até 30 (trinta) candidatos.

9.3. DO CRITÉIO DE DESEMPATE

9.4.1. No caso de empate terá prioridade o candidato que (nesta ordem):

- Tiver cargo de Gerência de Políticas Públicas
- Candidato com menor idade.

10. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa	Horário/Local
08/04//2022 à 15/04/2022	1ª Etapa – Período de Inscrições	Site: www.fucape.br Conforme item 9.1
18/04/2022	Divulgação da lista das Inscrições Homologadas	No site da Fucape
18/04/2022	Entrevista Informativa	Horário a ser divulgado por e-mail. É de responsabilidade do candidato o monitoramento de todas as janelas de entrada do seu e-mail.
19/04/2022	Divulgação da lista dos candidatos homologados na entrevista	No site da Fucape à partir das 10h
19/04/2022 e 20/04/2022	Período de matrículas - online	Orientações por e-mail. É de responsabilidade do candidato o monitoramento de todas as janelas de entrada do seu e-mail.
20/04/2022	Início das aulas	18h30min – Fucape – PRESENCIAL

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que:

11.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas;

11.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;

11.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos;

11.1.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Vitória, ES, 08 de abril de 2022

COORDENAÇÃO DO CURSO
MBA LIDERANÇA PARA GESTÃO PÚBLICA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu _____,
CPF nº _____, declaro para fins de inscrição no curso
de MBA LIDERANÇA PARA GESTÃO PÚBLICA, que os documentos
relacionados no currículo são de **origem lícita**.

Declaro ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e
que, no caso de declaração falsa, fico sujeito às sanções previstas em lei, **podendo
ocorrer cancelamento da inscrição/matrícula**.

Vitória, de2022

Assinatura do Candidato